

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.
Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
Praça Antonio Megale, nº 86 – Centro. Borda da Mata/MG
CEP: 37.564-000 / (35) 3445-4945
www.bordadamata.mg.gov.br

2023

RAZÃO SOCIAL						
CNPJ		PORTE	MEI ()	ME ()	EPP ()	DEMAIS ()

LOGRADOURO				Nº	
BAIRRO				CEP	
MUNICÍPIO				UF	

REPRESENTANTE					
CARGO					
TELEFONE					
E-MAIL					

ITEM	CÓD	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01		1	SV	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECADASTRAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA recadastramento de diversos logradouros do município de Borda da Mata com equipamentos em led, visando a atualização do parque de iluminação pública junto a concessionária de energia (CEMIG) para requerer a economia de consumo de energia que a iluminação atual em led oferece, por ser mais eficiente, obedecendo rigorosamente as normas da ABNT NBR5101.		

1. SERVIÇOS A SEREM PRESTADO

- 1.1. Mapeamento da Planta de Iluminação Pública existente;
- 1.2. Especificação e quantificação das Luminárias Pública, por logradouros, aproximadamente 2.065 pontos de iluminação;
- 1.3. Projeto Gráfico de Recadastramento, padrão Concessionária CEMIG;
- 1.4. Atualização do Parque de Iluminação do Município junto ao Sistema da Concessionária CEMIG;
- 1.5. Emissão da ART (anotação de Responsabilidade Técnica);

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 2.1. O prazo para elaboração do projeto deverá ser de 30 (trinta) dias uteis após o envio da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante, no seguinte endereço:
 - 2.1.1. A prestação do serviço de elaboração poderá ocorrer em todo o território do município, ficando a cargo do setor requisitante informar os locais da execução.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A CONTRATADA será responsável pela Emissão da ART (anotação de Responsabilidade Técnica);

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

VALOR TOTAL	
-------------	--

DATA DA PROPOSTA	
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias

Representante
Empresa / Razão Social